



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA N.º 072/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS PARA O CARGO DE PROFESSOR II, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal n.º 680/2005 de 09/12/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Exonerada, a Servidora **SIMONE DE OLIVEIRA STEFFENS**, portadora do CPF n.º 084.358.699-03 do cargo de Professor II, Nível 62 do Grupo 6-MAG com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esportes, conforme portaria n.º 056/2016 de 13 de julho de 2016.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal 684/2013 de 03/10/2013, e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal n.º 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 072/2016</u>
DATA: <u>03/10/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2094</u>
<u>Loreni T. Bonu</u> Assinatura